

Ronda Rousey aparece após duas semanas da perda do seu cinturão para Holly Holm

PÁGINA 04

ISSN 2359-3814



# Gazeta

Edição 2625  
Goiânia, Terça-feira, 1º de dezembro de 2015



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

CONTRA O CÂNCER

## Advogado goiano consegue liberação de fosfoetanolamina sintética



No pedido, o advogado Paulo Marcos Batista pontuou que a Lei 6360/76 isenta de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) os medicamentos novos, destinados exclusivamente ao uso experimental, sob controle médico. [PÁGINA 03](#)

GOIÂNIA FOOD PARK

## Nova onda da gastronomia de rua da Capital



Parque Atheneu, Parque Amazônia, Estacionamento do Parque Mutirama (Em frente ao Supermercado Tatico), Praça do Hiper Moreira, Goiânia II (Stand de Vendas da Tropical Urbanismo Incorporações) são os lugares onde o Goiânia Food Park acontece durante a semana [PÁGINA 03](#)

Recorte o selo

Selo

17

SUPER  
**CAÇAROLA**

PROMOÇÃO  
**JUNTE & TROQUE**



Recorte o selo

Selo

6

PROMOÇÃO  
**JUNTE & TROQUE**

**LEVE MAIS SABOR PARA A SUA COZINHA**



O Expresso  
BRINDES PROMOCIONAIS



## Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br  
Luiz Faleiro ■

### Marcos Abrão da Frente Parlamentar da Reciclagem da Câmara dos Deputados realiza audiência pública em Goiânia

Evento, que promoverá debate entre catadores de lixo, cooperativas e indústria, será o lançamento da Frente no Centro-Oeste. Debater a situação da reciclagem em Goiás. É com esse intuito que a Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem da Câmara dos Deputados promoverá audiência pública em Goiânia, na próxima segunda-feira



(7/12), às 9h30, na Assembleia Legislativa de Goiás. A capital goiana foi escolhida para o lançamento da Frente na região Centro-Oeste por sugestão do deputado federal Marcos Abrão (PPS-GO), que, recentemente, foi indicado por seu partido para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Câmara e aderiu ao movimento presidido pelo deputado Carlos Gomes (PRB-RS). Na audiência pública, serão analisados os desafios do setor industrial de reciclagem nacional contextualizando com a experiência estadual. Estarão presentes representantes dos catadores de lixo, cooperativas e indústria. Estão convidados como expositores: o presidente do Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de Goiás (Simplago), Olympio José Abrão; o presidente da Associação das Empresas de Reciclagem do Estado de Goiás (Asciclo), José Leopoldo de Sant'Anna Júnior; promotor de justiça Dr. Juliano Barros de Araújo; e o secretário estadual de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, Vilmar Rocha.

**SERVIÇO:** Audiência Pública da Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem da Câmara dos Deputados. Tema: Situação da reciclagem em Goiás  
Data: 7 de dezembro (segunda-feira)  
Horário: 9h30. Local: Auditório Solon Amaral – Palácio Alfredo Nasser, na Assembleia Legislativa de Goiás (Alameda dos Buritis, 231, Setor Oeste)

### Portadores de HIV/AIDS tem novas instalações em Goiânia para tratamento



Senadora Lúcia Vânia e o governador Marconi Peillo, estiveram na cerimônia de inauguração das novas instalações do Condomínio Solidariedade, a convite da Dra. Anamaria Arruda do HDT. Essa nova unidade irá acolher e assistir de maneira multidisciplinar, principalmente, portadores do HIV/AIDS. O condomínio é composto por um núcleo psicossocial e um núcleo de Assistência Multidisciplinar, com ambulatório, odontologia, psicologia, nutrição e internação. São, portanto, mais 20 leitos de longa permanência e 10 leitos de cuidados paliativos.

### Eurípedes Júnior enfrenta rebelados e garante que não vai sair da presidência do Pros



O goiano Eurípedes Júnior disse a um aliado que nem que a vaca tussa em iídiche vai deixar a presidência nacional do Pros — sua galinha dos ovos de ouro. Eurípedes Júnior sabe que há uma conspiração entre deputados do Pros, supostamente articulada a partir do Palácio do Planalto, para derrubá-lo. Mas vai manter o controle do partido com mão de ferro. Como Eurípedes Júnior comprou um helicóptero, no valor de 2,4 milhões de reais, e um

avião, deputados do Pros querem derrubá-lo com o apoio do Tribunal Superior Eleitoral. O dinheiro utilizado para adquirir as duas aeronaves é originário do Fundo Partidário. Deputados do Pros sugerem que Eurípedes Júnior usa o helicóptero para fins privados e não para fortalecer o partido. Em Brasília, pelo menos, há quem aposte que o goiano vai cair. Eduardo Machado, presidente nacional do PHS, sugere que não cai. “Ele tem o controle do partido.”

## Plantão policial

## Goiânia - GO

Corpo de Bombeiros resgata homem com transtornos psicológicos de cima do poste



Na tarde deste último sábado (28) uma equipe do Corpo de Bombeiros resgatou um homem que ameaçava se jogar de cima de um poste na Praça Tamandaré no Setor Oeste em Goiânia. De acordo com os bombeiros, o homem que sofria de transtornos psicológicos teria subido no poste e ameaçava a todo momento se jogar do local. Para os bombeiros realizarem seu trabalho, a energia da região foi desligada por motivos de segurança. Após muita conversa a equipe conseguiu convencer o homem a descer do poste de energia. Em seguida ele recebeu atendimentos médicos no local.

## Belo Horizonte - MG

Homem mata a namorada e a própria filha e em seguida tenta suicídio



Na tarde deste último domingo (29) um homem de 39 anos matou sua namorada e a própria filha em um apartamento localizado no bairro Califórnia em Belo Horizonte. De acordo com a Polícia Militar, o instrutor de auto-escola teria matado sua namorada de 22 anos e a própria filha de 14 anos e em seguida tentou suicídio no viaduto da Mutuca, mas acabou sendo detido por uma equipe do Corpo de Bombeiros. Segundo informações ele teria ligado para os irmãos comunicando que pretendia se matar. Então seus irmãos acionaram a polícia que foram primeiramente ao apartamento do autor onde encontraram os corpos das vítimas.

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 / 4101-0226 / 8169-8019  
/ 9821-6332  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br  
REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777  
redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@portalgazeta.com.br

## EDITOR CHEFE

Onofre Borges Garcia - 284/GO  
onofre.garcia@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

7 LOG Logística  
(62) 3277-1575  
setlogdistribuicao@gmail.com

## CONTRA O CÂNCER

## Advogado goiano consegue liberação de fosfoetanolamina sintética

Na ação, argumentou que sua cliente é portadora de câncer e necessita, para o tratamento, da fosfoetanolamina

DA REDAÇÃO - O advogado Paulo Marcos Batista, do escritório Batista, Coelho & Costa Advogados Associados, de Goiânia, conseguiu na Justiça a liberação do fornecimento de fosfoetanolamina sintética, produzida pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo (USP) para a continuidade do tratamento de uma paciente de São Carlos (SP), que vinha apresentando bons resultados com a terapia, interrompida pela própria USP sob o argumento de que iria normatizar a situação. A antecipação de tutela em favor da paciente foi deferi-



Advogado Paulo Marcos Batista, do escritório Batista, Coelho & Costa Advogados Associados, de Goiânia

da pela juíza Gabriela Muller Carioba Attanasio.

Na ação, Paulo Marcos Batista argumentou que sua cliente é portadora de câncer e necessita, para o tratamento, da fosfoetanolamina que era produzida

pelo Instituto de Química da USP e que, a partir da Portaria 1389/2014, da USP, houve interrupção na produção e distribuição. “Isso aconteceu em detrimento de seu direito à saúde, pois se trata de um antitumoral encontrado no próprio organismo humano, que não provoca efeitos colaterais e tem prolongado vidas, com grande melhora no quadro clínico e até cura da doença”, justificou o advogado.

Em sua decisão, a magistrada paulista rejeitou os argumentos do diretor do Instituto de Química, de que agiu dentro da legalidade e que “agora, que tomou conhecimento dos fatos, resolveu normatizar a situação”. A juíza Gabriela Muller observou que, conforme o próprio diretor, a pesquisa vem sendo realizada há 20 anos e existem outras ações em andamento, nas quais se in-

formou que há cerca de 800 pessoas fazendo uso com relatos de melhoras. “Trata-se de garantir o direito humano à vida, bem maior consagrado pela Constituição Federal como ícone da dignidade da pessoa humana”, concluiu a juíza.

No pedido, o advogado Paulo Marcos Batista pontuou que a Lei 6360/76 isenta de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) os medicamentos novos, destinados exclusivamente ao uso experimental, sob controle médico. “Estamos defendendo a garantia do direito mais elementar previsto na Constituição do Brasil, o direito à vida, à saúde”, diz Paulo Marcos. A juíza determinou ainda que a fosfoetanolamina sintética seja entregue via Correios, sem necessidade de a paciente ter de ir à USP para obtê-la.

## SAÚDE

## Secretaria de Direitos Humanos promove evento no Dia Mundial de Combate à Aids

A Organização Não-Governamental Grupo Eles Por Eles (GEE), em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, aplicará testes rápidos de HIV - em adolescentes e jovens heterossexuais, bissexuais e homossexuais - no Dia Mundial de Combate à Aids. Ação, cujo tema é ‘Juventude esperta é juventude prevenida’, ocorre hoje, dia 1º de dezembro, das 9h às 15h, na unidade Castelinho, localizada no Lago das Rosas.

Durante as comemorações do 1º de dezembro, a sociedade civil e poder público irão se unir para

alertar sobre quantitativos assustadores da Aids, doença que mata 12 mil brasileiros por ano. O exame de teste rápido será feito em 20 minutos, usará o fluido oral ao invés do sangue e servirá de triagem para o segundo teste confirmatório. Iniciativa faz parte do Projeto Gaylera da ONG GEE.

O secretário Pedro Wilson conclama jovens para participarem da atividade que a prefeitura desenvolve e acrescenta que este é um momento ímpar para a juventude participar de uma ação concreta do poder público no combate à Aids.

## POLÍTICA

## Caiado defende a renúncia coletiva dos políticos e a realização de novas eleições

O Senador Ronaldo Caiado, líder do Democratas no Senado, defendeu a renúncia coletiva de todos os cargos eletivos e a convocação de novas eleições no país. Segundo ele a credibilidade da classe política junto à população esta próxima de zero, principalmente após a prisão do líder do governo, Delcídio do Amaral do PT-MS.

Para o Senador Ronaldo Caiado a renúncia deveria acontecer para todos os cargos “Eu sinceramente, apesar de estar há menos de um ano no meu mandato de senador da república, acho que nós deveríamos rever o momento, ter a coragem de enfrentar toda a delicadeza do momento, colocar nossos cargos à disposição

e convocar novas eleições. Eu não vejo como mais o congresso, a presidente da República, principalmente a presidente da República. Para não dizer que não estamos pedindo apenas a ela para ter este gesto, eu acho que não dá mais para ficar nessa tese, onde hoje a credibilidade da classe política junto a população é próxima de zero, a desconfiança generalizada. Passei a defender essa tese depois desta situação deprimente, deplorável, trágica que nós assistimos hoje, fazermos uma nova eleição no Brasil de presidente da República, deputado federal, senador e até de alguns governadores e deputado estaduais”, concluiu.

HUMBERTO PINHEIRO

## GOIÂNIA FOOD PARK

## Nova onda da gastronomia de rua da Capital

Vender comida nas ruas é uma das formas de comércio mais populares. Atividade que dispensa aquisição de ponto comercial ou determinados encargos. Com o passar do tempo, a modalidade foi ganhando novas roupagens. A partir da primeira década do século 21, uma nova onda da gastronomia vem conquistando o público mundo afora. A novidade, conhecida com Food Truck, chegou aos centros brasileiros, entre eles, Goiânia, que abriga, por meio dessa moda, gastronomia e cultura.

Pode-se definir Food Truck como uma cozinha móvel, com dimensões pequenas, sobre rodas que transporta e vende comida

de forma itinerante. Esse novo modelo inovador de venda de alimentos também é sensação em países como Estados Unidos e Inglaterra. Agora, também na Capital goiana, esse comércio ganha nova forma, de Food Park.

A feira gastronômica sobre rodas tem apoio da Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia (Sedotec), com a liberação das licenças e a aprovação de uma minuta de decreto que, desde 5 de abril de 2015, autoriza e reconhece o ramo dessa atividade, podendo funcionar em conjunto, como “feiras especiais”. Outra parceira é

a Secretaria Municipal de Cultura (Secult Goiânia), que auxilia na programação das atividades culturais e outros serviços que visam agregar mais comodidade, conforto e entretenimento aos visitantes.

De acordo com o idealizador do Goiânia Food Park, o empresário Luiz Carlos Damas de Oliveira, as feiras de Food Trucks estão com tudo e a proposta é contar com ambiente familiar, aconchegante e consolidado para quem quer apreciar a boa gastronomia de rua e atrações culturais, com tranquilidade e segurança.

Com cerca de 25 chefs reunidos em um único local, o público tem a possibilidade de apre-

ciar uma grade variedade de comida que vai desde sorvete italiano a um sofisticado prato de mariscos. Os valores variam de R\$ 5 a R\$ 25.

“A ideia principal é realizar eventos diários para famílias conhecerem e saborearem delícias dos nossos 25 Food Trucks. Visitantes do Goiânia Food Park terão ainda atendimento de qualidade e respeito, com profissionais capacitados, experientes, onde será oferecida também estrutura para atender de maneira ágil e com qualidade e preço justo”, garante o organizador Luiz Carlos Damas de Oliveira. Atualmente, a novidade funciona de segunda-feira à sexta-feira, sempre das 18h às 22h.

## VÍRUS ZIKA

# Brasil tem 1.248 casos suspeitos de microcefalia registrados em 311 municípios

**Investiga seis casos de mortes de crianças com microcefalia, supostamente relacionadas ao vírus zika**

DA REDAÇÃO COM ABR - O Ministério da Saúde anunciou que investiga seis casos de mortes de crianças com microcefalia, supostamente relacionadas ao vírus zika. No sábado, o ministério confirmou a relação entre o vírus e casos de microcefalia, que aumentaram significativamente no país. Exames feitos em um bebê nascido no Ceará com microcefalia e outras malformações congênitas revelaram a presença do vírus em amostras de sangue e tecidos.

De acordo com o diretor do Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, Cláudio Maierovitch, o país tem 1.248 casos suspeitos de microcefalia notificados, em 311 municípios. O estado de Pernambuco registra o maior número de casos (646), sendo o primeiro a identificar o aumento de diagnóstico de microcefalia na região. Em seguida, estão os estados da Paraíba (248), Rio Grande do Norte (79), Sergipe (77), Alagoas (59), Bahia (37), Piauí (36), Ceará (25), Rio de Janeiro (13), Tocantins (12), Maranhão (12), Goiás (2), Mato

Grosso do Sul (1) e Distrito Federal (1).

Maierovitch destacou a importância da participação da sociedade no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, que transmite além da dengue, o vírus Zika e a chikungunya. “Teremos que ter uma intensificação muito grande no combate ao mosquito e com um chamamento mais intenso da sociedade pois a ela compete as ações mais intensivas. Os prefeitos devem intensificar a limpeza urbana. Estamos em uma emergência de saúde pública”, disse Cláudio Maierovitch. Ele também informou que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão garantiu que os recursos emergenciais serão priorizados, para combater o mosquito.

Para o diretor, não existe mágica para acabar com o mosquito vetor. “Infelizmente, conviveremos com esse problema por mais algum tempo”, disse. Para ele, a confirmação da relação entre o vírus e a microcefalia mostram que as medidas de prevenção devem ser reforçadas. O diretor lembrou que as marcas de repelentes de inseto disponíveis no Brasil e aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) podem ser usados pelas gestantes.

## SAÚDE

# Brasil aumenta número de médicos, mas mantém desigualdade na distribuição

Dados do relatório Demografia Médica no Brasil 2015 indicam que cerca de 400 mil médicos atuam no Brasil. De acordo com os números divulgados hoje (30) pelos conselhos Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp) e Federal de Medicina (CFM), o total de registros de médicos no país é de 432.870, mas 33.178 registros se referem a registros secundários, ou seja, são de profissionais com mais de um registro nos conselhos regionais.

A segunda inscrição ocorre quando o médico trabalha em áreas fronteiriças entre dois estados [e ele têm registro em mais de um conselho] ou quando ele muda temporariamente para fazer cursos ou especializações. Deduzidos os registros secundários, o total de médicos no país soma 399.692 profissionais.

Considerando-se o total de registros médicos no país, já que um médico pode atuar em estados diferentes, o Brasil tem, em média 2,11 médicos para cada grupo de mil pessoas. A taxa é muito próxima a de países desenvolvidos como Estados Unidos [média de 2,5 médicos por grupo de mil habitantes], Canadá (2,4) e Japão (2,2). Segundo Mário Scheffer, coordenador do estudo, nessa média não é considerada o número total de médicos, mas o de registro, porque “um médico com dois registros tem de ser contado nos dois estados, porque ele é mão de obra para ambos”.

## DESIGUALDADE

A distribuição desses médicos pelo país é muito desigual tanto entre as uni-



dades da Federação quanto em relação a capitais e interior do país. A região Sudeste, por exemplo, concentra mais da metade dos médicos do país (55,3%), enquanto a região Norte tem apenas 4,4% desse total, seguida pelo Centro-Oeste, com 7,9%.

O estado do Maranhão dispõe de 5.396 médicos, o que corresponde a 1,3% do total de profissionais brasileiros, enquanto sua população corresponde a 3,4% do total nacional. A média é a mais baixa do país, de 0,79 profissionais para cada grupo de mil pessoas. O estado de São Paulo concentra 117.995 médicos (28,1% do total), para uma população que corresponde a 21,7% do país [2,7 médicos a cada grupo de mil]. O Distrito Federal é a unidade federativa com maior concentração de médicos por grupo de pessoas do país: 4,28 médicos a cada mil pessoas.

As 27 capitais do país concentram 55,24% do total de registros de médicos, embora a população dessas cidades represente apenas 23,80% do país. Todas as 5.543 cidades do interior têm 44,76% dos médicos, enquanto sua população soma 76,2% do Brasil. Com isso, a taxa de médicos por grupos de mil habitantes soma 4,84

nas capitais e 1,23 médicos no interior.

“O médico é um profissional que demora 12 anos para se formar. Ele não vai trabalhar em lugares distantes se não houver boas condições para sua família. O relatório mostra que abrir escolas não resolverá o problema porque a maioria deles [médicos] vai trabalhar em cidades com mais de 50 mil habitantes. O governo precisa desenvolver uma política de interiorização”, defendeu Braúlio Luna, presidente do Cremesp.

## PERFIL

Em 2014, os homens eram maioria dos médicos no país (57,5% do total), mas há uma tendência de feminização da medicina no Brasil. “Desde 2010, há mais registros de mulheres que de homens. A profissão ainda é masculina, mas isso está mudando”, afirmou Mário Scheffer. Desde 2011, 52,6% dos médicos eram mulheres. No ano passado, esse número já correspondia a 54,8% do total.

Segundo Scheffer, a maior presença das mulheres na medicina vem acompanhada de desigualdade. “As mulheres recebem menos, embora tenham vínculos e carga horária equivalentes

aos homens.”

A idade média dos médicos em atividade no país chega a 45,7 anos. Conforme o estudo, essa média vem caindo ao longo do tempo, resultado da entrada de novos médicos no mercado de trabalho.

## SALÁRIO

A maioria dos médicos tem mais de um emprego e se submete a longas jornadas semanais de trabalho. Do total de médicos do país, apenas 22% têm somente um empregador. O restante tem entre dois ou mais vínculos.

A maioria dos médicos [75,5% do total] trabalha mais de 40 horas semanais. O salário da maioria [62,4%] é de R\$ 16 mil mensais. No entanto, o salário é considerado baixo pelo presidente do CFM, Carlos Vital. Segundo ele, o ideal seria um salário de R\$ 11 mil por 20 horas semanais ou R\$ 22 mil por 40 horas.

“Essa é a proposta que a categoria médica tem defendido. Mas o governo paga, em média, R\$ 6 mil por 40 horas semanais. Isso é extremamente desmotivador”, afirmou Braúlio Luna, presidente do Cremesp.

Para Vital, a PEC 459, em tramitação na Câmara dos Deputados desde 2009 e que institui a carreira de estado para o médico brasileiro, poderia ajudar a resolver esse problema salarial e garantir condições dignas para o exercício da profissão. “A PEC reconhece o exercício da medicina como essencial ao estado. A lei é que irá, posteriormente, regulamentar e determinar esses salários”, concluiu.

## ORÇAMENTO DA UNIÃO

# Cidades e Transportes são as pastas mais atingidas pelo corte de R\$ 11,2 bi

Fotos: divulgação

O governo federal bloqueou R\$ 11,2 bilhões de despesas discricionárias do Orçamento da União

DA REDAÇÃO COM ABR - Desse valor, R\$ 500 milhões são de emendas impositivas e R\$ 10,7 bilhões das demais programações, informou hoje (30), em nota, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Ministério das Cidades teve o maior corte com R\$ 1,651 bilhão, seguido dos Transportes, com R\$ 1,446 bilhão, e Integração Nacional, com R\$ 1,099 bilhão, conforme tabela divulgada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (tabela 1). Outra tabela do ministério indica as despesas que não podem sofrer cortes (tabela 2).

“O contingenciamento adicional foi tomado em função do cenário econômico adverso, que resultou em grande frustração de receitas, e da interpretação do Tribunal de Contas da União sobre a conduta a ser adotada enquanto o Congresso Nacional avalia a solicitação de revisão da meta encaminhada pelo Poder Executivo”, acrescentou o ministério.

No documento, o ministério garantiu que ficam preservadas todas as despesas obrigatórias, tais como salários de servidores, benefícios previdenciários e sociais, pagamento do Bolsa Família,



despesas com o mínimo da saúde e da educação, seguro desemprego e abono salarial.

O valor de R\$ 10,7 bilhões corresponde ao total ainda disponível no Orçamento de 2015, em 10 de novembro, para despesas discricionárias que podem ser contingenciadas, destacou o ministério. “Esse tipo de despesa inclui, por exemplo, gastos destinados ao investimento, à manutenção do funcionamento dos órgãos do governo federal, pagamento de aluguel, água, luz, transporte, passagens e diárias.”

Com esse corte adicional, o contingenciamento total do Poder Executivo em 2015 poderá atingir R\$ 89,6 bilhões. De acordo com o ministério, “o cenário fiscal atual e as possíveis consequências do prolongamento do contingenciamento ora

adotado para prestação de serviços públicos fundamentais elevam ainda mais a importância da conclusão do processo de votação do projeto que altera a meta fiscal de 2015.”

Segundo o ministério, apesar de medidas de controle de gastos, a redução do nível de atividade econômica gerou uma queda substancial das receitas da União, o que inviabilizou o cumprimento da meta fiscal estabelecida inicialmente para 2015. “Em números, a previsão de receita primária líquida da União caiu de R\$ 1.158,3 bi, em maio, para R\$ 1.056,7 bilhões, em novembro, ou seja, uma redução de R\$ 101,6 bilhões.”

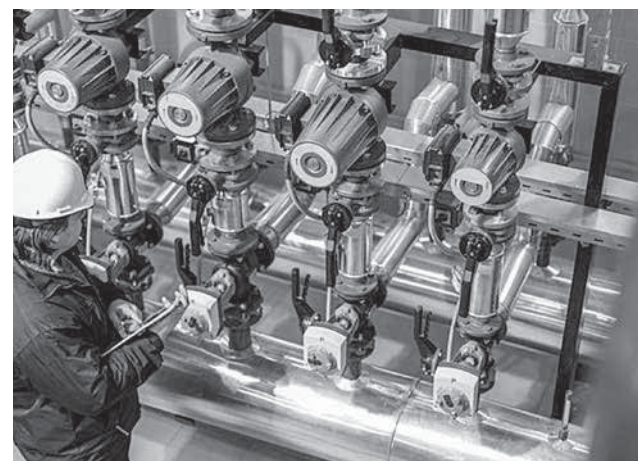
No início do ano, o governo tinha estipulado meta de superávit primário – economia para pagar os juros da dívida pública – de R\$ 55 bilhões. No

entanto, as dificuldades para cortar gastos e aumentar as receitas fizeram a equipe econômica revisar a meta fiscal de 2015 para déficit primário de R\$ 51,8 bilhões. Por causa do reconhecimento dos atrasos nos repasses a bancos públicos, o valor do déficit subirá para R\$ 119,9 bilhões.

Para minimizar o impacto do contingenciamento adicional sobre a sociedade, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão convocou para hoje (30) à tarde reunião com os secretários-executivos de todos os ministérios. “Essa reunião tem por objetivo orientar os órgãos sobre as medidas operacionais e estabelecer o monitoramento das principais consequências do corte adicional de despesas sobre a prestação de serviços públicos”.

## ECONOMIA

## FGV diz que confiança da indústria volta a cair em novembro



O índice que mede a confiança dos empresários da indústria apresentou recuo em novembro, na comparação com outubro, informou o Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Índice de Confiança da Indústria (ICI) caiu de 76,2 pontos para 74,8 pontos.

O indicador havia atingido o patamar mínimo histórico em agosto e iniciado uma recuperação nos dois meses seguintes.

Para a FGV, o resultado mostra que o ambiente de negócios “continua desfavorável” e “difícilmente observará uma melhora contínua” enquanto não ocorrer uma reação mais expressiva da demanda interna.

A queda na confiança se concentrou na piora das expectativas, já que o Índice de Situação Atual ficou estável.

Entre os 19 principais segmentos da indústria, 12 tiveram queda no ICI.

Segundo a pesquisa, a queda do Índice de Expectativas teve grande influência da retração das expectativas do setor em relação a evolução da produção nos próximos três meses.

Entre outubro e novembro, esse indicador caiu de 82,5 para 76,6 pontos.

Já a estabilidade da situação atual pode ser explicada por uma piora na avaliação dos negócios combinada com uma melhora na percepção sobre a demanda, além da manutenção do nível de estoques.

## POLÍTICA

## Por falta de dinheiro, eleição de 2016 não terá urna eletrônica

Por falta de recursos, as eleições municipais de 2016 serão manuais e não com voto eletrônico. A informação de que o contingenciamento de gastos impedirá a realização das eleições por meio eletrônico foi publicada hoje (30) no Diário Oficial da União. Desde 2000, todos os

brasileiros votam em urnas eletrônicas. Por meio de nota, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou que mais de R\$ 428 milhões deixarão de ser repassados para a Justiça Eleitoral, “o que prejudica a compra e manutenção de equipamentos necessários para as eleições de 2016”.

## TRABALHO

# Secretaria do Trabalho divulga 609 ofertas de emprego disponíveis na Capital

Atendimento no Sine do município é realizado entre 7h30 e 18h30

DA REDAÇÃO COM SECOM - A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia (Sedotec), divulga diversas oportunidades de trabalho para quem está desempregado ou apenas busca alternativas de atuação no mercado. Há 609 vagas em oferta no Sine Municipal.

Para preencher o cadastro de solicitação, candidato deve se dirigir até a unida-

de do Sine, localizado na Rua 4, esquina com a Rua 6, Edifício Parthenon Center, no Setor Central. Atendimento no local é realizado entre 7h30 e 18h30.

No ato da inscrição, é exigida apresentação da carteira de trabalho, CPF, além de um comprovante atualizado de endereço. Se o perfil profissional apresentado pelo candidato a uma das vagas preencherem os requisitos exigidos pela empresa, ele será encaminhado até a firma empregadora para a formalização do contrato.

## VAGAS

- Agente de Portaria: 5 vagas (R\$ 899)
- Ajudante de açougueiro (comércio): 3 vagas (salário não informado)
- Analista de mercado e produtos (economista): 2 vagas (salário não informado)
- Arte finalista: 2 vagas (R\$ 1.200 /R\$ 1.300) - Goiânia e Anápolis
- Atendente de lanchonete: 4 vagas (R\$ 1.100)
- Auxiliar Administrativo: 3 vagas (R\$ 878,67)
- Auxiliar de almoxarifado: 2 vagas (R\$ 940)
- Auxiliar de cozinha: 12 vagas (R\$ 850 e R\$ 830) - há vagas para pessoa com deficiência (PCD)
- Auxiliar de depósito: 24 vagas (R\$ 1.144)
- Auxiliar de escritório: 2 vagas (R\$ 993)
- Auxiliar de jardinagem na conservação de vias permanentes: 8 vagas (R\$1.100)
- Auxiliar de laboratorista (indústria): 2 vagas (R\$ 1.100)
- Auxiliar de limpeza: 18 vagas (R\$ 788 a R\$ 892) - exclusivas para PCD
- Auxiliar de linha de produção: 3 vagas (R\$ 940)
- Auxiliar de pessoal: 2 vagas (R\$ 1.400)
- Açougueiro: 6 vagas (salário não informado)
- Babá: 4 vagas (R\$ 850 a R\$ 1.100)
- Cabeleireiro: 3 vagas (R\$ 788)
- Cabeleireiro feminino: 2 vagas (salário não informado)
- Caldeireiro montador: 4 vagas (salário não informado)
- Carpinteiro: 5 vagas (R\$ 1.350)
- Chapa (movimentador de mercadoria): 10 vagas (salário não informado)
- Churrasqueiro: 4 vagas (R\$ 900) - Anápolis
- Coletor de lixo: 3 vagas (R\$ 950)
- Confeiteiro: 2 vagas (R\$ 1.000)
- Copeiro de restaurante: 3 vagas (R\$ 900)
- Corretor de imóveis: 12 vagas (R\$ 2.000)
- Corretor de seguros: 5 vagas (R\$ 788)
- Cortador: 2 vagas (salário não informado)
- Costureira de máquina reta: 5 vagas (salário não informado) - Goiânia e Anápolis
- Costureira em geral: 3 vagas (salário não informado)
- Cozinheiro industrial: 2 vagas (R\$ 1.148)
- Empacotador: 5 vagas (R\$ 859,63)
- Empregado doméstico nos serviços gerais: 8 vagas (R\$ 900 a R\$ 1.300)
- Encanador industrial: 4 vagas (salário não informado) - Anápolis
- Encarregado de frios: 2 vagas (R\$ 1.200)
- Estoquista: 3 vagas (R\$ 855)
- Farmacêutico analista clínico: 10 vagas (salário não informado)
- Fiscal de loja: 3 vagas (salário não informado)
- Gerente de loja e supermercado: 22 vagas (R\$ 1.500 a R\$ 4.308)
- Instalador de equipamentos de comunicação: 4 vagas (R\$ 967,61)
- Ligador de linhas telefônicas: 5 vagas (R\$ 788,88)
- Limpador de aviões, bondes, coletivos, ônibus e trens: 2 vagas (R\$ 1.100)
- Manicure: 4 vagas (R\$ 788)
- Mecânico: 6 vagas (R\$ 788 a R\$ 1.300)
- Motociclista no transporte de pessoas,



- documentos e pequenos volumes: 2 vagas (R\$ 900)
- Motorista carreteiro: 10 vagas (R\$ 2.500)
- Motorista de caminhão: 17 vagas (R\$ 886,04)
- Motorista de caminhão guincho pesado: 1 vaga (R\$ 1.800)
- Motorista entregador: 33 vagas (salário não informado)
- Operador de caixa: 3 vagas (R\$ 860)
- Operador de empilhadeira: 4 vagas (salário não informado)
- Operador de máquina de cortar e dobrar papelão: 3 vagas (R\$ 1.000)
- Operador de máquina de dobrar chapas: 2 vagas (salário não informado)
- Operador de máquina perfuratriz: 2 vagas (R\$ 1.945)
- Operador de máquinas fixas em geral: 21 vagas (R\$ 1.300)
- Operador de ordenhadeira: 2 vagas (R\$ 788)
- Operador de retro-escavadeira: 4 vagas (R\$ 2.500)
- Operador de suporte técnico (telemarketing): 10 vagas (R\$ 788,88) - exclusiva para PCD
- Operador de telemarketing receptivo: 100 vagas (R\$ 788) - exclusiva para PCD
- Padeiro: 3 vagas (R\$ 1.300 a R\$ 1.900)
- Pesquisador em Saúde Coletiva: 2 vagas (R\$ 788)
- Polidor de metais: 2 vagas (R\$ 1.000)
- Porteiro: 10 vagas (R\$ 971,04)
- Professor de Inglês: 8 vagas (R\$ 22,30 por hora)
- Promotor de vendas: 3 vagas (R\$ 788)
- Representante comercial autônomo: 4 vagas (salário não informado)
- Salgadeira: 10 vagas (R\$ 1.100)
- Servente de limpeza: 18 vagas (R\$ 878)
- Sorveteiro: 2 vagas (R\$ 788)
- Tapeceiro: 3 vagas (R\$ 1.500)
- Técnico de Enfermagem: 14 vagas (R\$ 1.096,28) - Anápolis
- Vendedor de serviços: 13 vagas (R\$ 788 a R\$ 1.300)
- Vendedor interno: 7 vagas (salário não informado)
- Vendedor externo: 2 vagas (R\$ 788)
- Vendedor praticista: 47 vagas (R\$ 788 a R\$ 1.300) - há vagas para PCD
- Vidraceiro: 2 vagas (R\$ 1.000)



**Alta Roda**

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)  
**Hércules Dias** ■

**Sinal analógico mantido**

O sinal analógico da TV aberta será mantido temporariamente em Rio Verde (GO), cidade escolhida para ser a primeira do País a ter transmissões somente em formato digital. O fim das transmissões analógicas estava previsto para ontem, 29.

**Ainda não**

Segundo a última pesquisa realizada entre 19 e 22 de novembro de 2015, 69% dos domicílios que acessam a TV aberta em Rio Verde possuíam condições para a recepção do sinal digital. Portanto, não foi atingido o percentual de 93% exigido pelo Ministério das Comunicações para o desligamento do sinal analógico.

**Conversor**

Basta providenciar um conversor para os televisores de tubo ou adquirir uma televisão mais moderna, com conversor embutido, além de uma antena adequada. Veja as orientações em [www.vocenatvdigital.com.br](http://www.vocenatvdigital.com.br) ou ligue para 147.

Arquivo Pessoal



Por iniciativa do vereador Caio Augusto (PSD), o presidente da MÍDIA BRASIL ASSOCIADOS - (Associação de Jornalistas da Mídia Eletrônica do Brasil), jornalista Edinho Neves, vai receber nesta quarta-feira, dia 2, o Título de Cidadão Pontaporanense. A solenidade acontecerá a partir das 19hs, no Centro Internacional de Convenções de Ponta Porã Miguel Gomez.

Arquivo pessoal



Juraci Martins, prefeito de Rio Verde, foi efusivamente cumprimentado pelo seu colega e amigo, deputado Lissauer Vieira, no último domingo, pela passagem de seu aniversário. Os cumprimentos da equipe de Hércules Dias

**GOSPEL HD**  
1# DA INTERNET  
OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!  
[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

**GRÁFICA GAZETA**  
Seus impressos na velocidade que precisa!  
Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos  
TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!  
Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!  
Ótimos Preços!  
Alta qualidade gráfica!  
Atendemos toda Região!  
Preços Especiais para tiragens Melhores!  
e-mail: [g.gazeta@impressos@gmail.com](mailto:g.gazeta@impressos@gmail.com)  
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

**VAGA DE EMPREGO**

**CONTRATA**

**Contato Publicitário**  
(Comercial do Jornal)

Foco, determinação e comprometimento são extremamente importantes para o desenvolvimento do trabalho!

Experiência será um diferencial.  
Enviar Currículo para contato:  
[iuryariquenes@gmail.com](mailto:iuryariquenes@gmail.com)

**PERSI CALDAS**  
Persianas - Cortinas - Papel de Parede  
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante  
É Rápido,  
É Fácil,  
É um Click!

64 3455-2323 [www.persicaldas.com.br](http://www.persicaldas.com.br) Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

## Baixa audiência do programa deixa Xuxa em maus lençóis

Fotos: Divulgação



Grande aposta da emissora paulistana, o programa “Xuxa Meneghel” passará por reformulação: “A estreia de Xuxa na Record foi o grande mico do ano”

A ida de Xuxa para a Record foi um dos momentos mais importantes da emissora do bispo Edir Macedo em 2015. Após uma saída conturbada da TV Globo, a apresentadora foi anunciada como a grande aposta para o horário nobre da segunda maior emissora brasileira, que investiu pesado na Rainha dos Baixinhos. Mas até então não alcançou bons resultados. Há quatro meses no ar, Xuxa passou por algumas dificuldades para sustentar sua atração, que, apesar de ter causado muito burburino na estreia, foi silenciada com o passar do tempo.

A audiência, à exceção do primeiro programa, registrou números cada vez mais baixos e recebeu inúmeras críticas nas redes sociais. Outro problema da apresentadora foi a demissão em massa dentro da Record. Recentemente, mais de 700 funcionários foram dispensados. A maior baixa aconteceu no “RecNove”, no Rio de Janeiro, onde o “Xuxa Meneghel” é produzido.

O terceiro programa de Xuxa Meneghel na Record foi marcado por baixa audiência, torta na cara e gafes do cantor Zeca Pagodinho.

Convidado da atração, o pagodeiro cometeu uma gafe ao chamar a loira e Valéria Valenssa de “Globeleza”, ao que foi corrigido por Xuxa: “Só vou arrumar uma coisa. Você falou Globeleza, mas agora é Recor-

dbeleza”. Ele rebateu: “Mas ela é Globeleza”.

Ainda em sua participação na atração, Zeca reclamou do horário em que ela vai ao ar. Na Record, o programa começa a partir das 22h30 logo após o principal jornal da emissora.

Após assistir a um vídeo dos netos do cantor, Xuxa disse: “Aproveitar para mandar um beijo para a Duda (filha dele)”. O sambista disparou: “É, deve estar assistindo, eu vou brigar com ela”, afirmou, olhando para o relógio. No ar das 22h40 à 00h15, o programa “Xuxa Meneghel” registrou 5 pontos de média e foi derrotado pelo SBT, que exibiu parte do “Programa do Ratinho” e o “Máquina da Fama” e teve 7 pontos no mesmo período. A Globo liderou com 25 pontos.

## Alexandre Nero ganha fama de antipático pelos bastidores

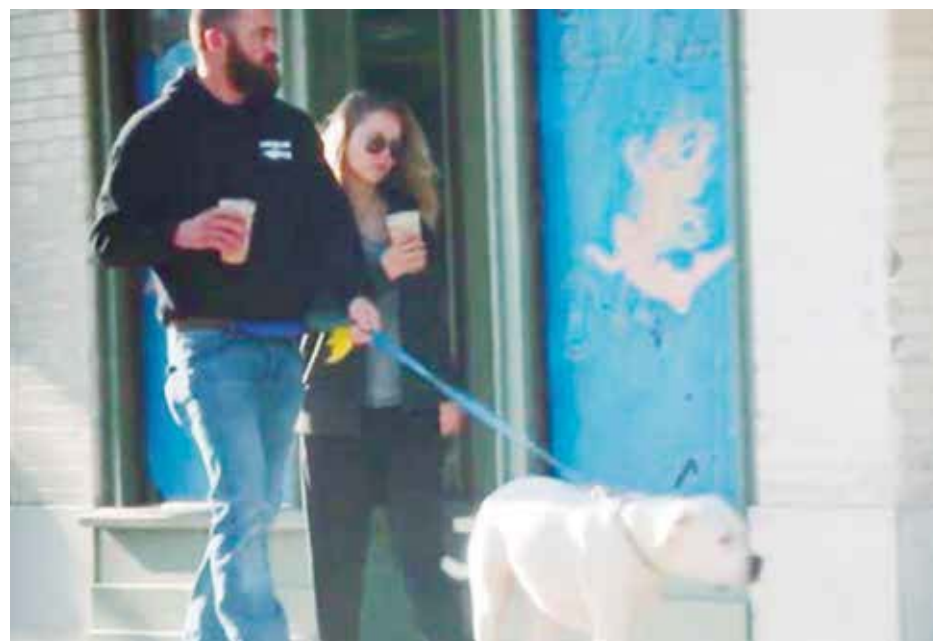
Os comentários sobre a postura do ator Alexandre Nero, 45, nos bastidores de “A Regra do Jogo”, a atual trama das 21h da Globo, não são nada bons.

De acordo com informações, nas gravações realizadas em Paraty, no Rio de Janeiro, muita gente reclama da antipatia do intérprete do personagem Romero Rômulo. Além dos ataques de estrelismo, o famoso vive de cara amarrada e fugindo do assédio dos fãs. Recentemente, enquanto Cauã Reymond, 35, seu colega de emissora, circulava com simpatia



e tirava fotos com o público no local, Alexandre Nero nem mesmo saiu do carro para não ter que atender as pessoas que estavam presentes por ali.

## Primeira aparição de Ronda após derrota no UFC



Duas semanas após ser duramente nocauteada por Holly Holm, Ronda Rousey finalmente vai retomando sua rotina normal de vida. A primeira imagem da ex-campeã depois de perder o título do UFC foi revelada por sua mãe, AnnMaria, que postou no Instagram uma foto da família comemorando o ThanksGivinf (Dia de Ação de Graças). A loira foi flagrada ao lado do seu namorado, o também atleta do UFC Tra-

vis Browne, em atividades normais do dia a dia, como passeando com um cachorro, brincando com uma criança e tomando um milk shake. Ronda parece estar sem marca alguma no rosto após o nocaute sofrido. Tida como principal estrela do MMA internacional, Ronda Rousey ainda não concedeu entrevistas após a derrota para Holly Holm. A expectativa é que as duas façam uma revanche da luta em julho de 2016.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA HELENA BUENO,  
CPF: 983.648.041-20,  
REQUERIMENTO Nº 18461**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA HELENA BUENO, CPF: 983.648.041-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOT JARDIM DOM BOSCO NR QD17-LT10 DOM BOSCO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOT JARDIM DOM BOSCO NR QD17-LT10 DOM BOSCO CIDADE OCIDENTA GO 72880000

OU Q S R D LT 16 NR1 C PRQ ESPLANADA VALPARAISO DE G GO 72876970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.839 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.404,09 ( seis mil quatrocentos e quatro reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAS RODRIGUES SOBRINHO, CPF:  
491.485.241-15 E LENI CANDIDO JARDIM RODRIGUES,  
CPF: 575.240.171-20,  
REQUERIMENTO Nº 24852**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAS RODRIGUES SOBRINHO, CPF: 491.485.241-15 e LENI CANDIDO JARDIM RODRIGUES, CPF: 575.240.171-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV AEROPORTO QUADRA F NR 6 LT 06 PARTE VILA CAROLINA0 FORMOSA GO 73803210, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV AEROPORTO QUADRA F NR 6 LT 06 PARTE VILA CAROLINA0 FORMOSA GO 73803210

OU AV RIFAINA NR465 VILA CAROLINA FORMOSA GO 73803040, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.338, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.743,20 ( dez mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**Publicidade Legal,  
no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLAN SAMPAIO MELO,  
CPF: 038.635.161-92,  
REQUERIMENTO Nº 20152**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DARLAN SAMPAIO MELO, CPF: 038.635.161-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 31 LOTE NR 31 CASA 01 PQ NV FRIBURGO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 31 LOTE NR 31 CASA 01 PQ NV FRIBURGO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 179.642 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.785,40 ( um mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS RICARDO SANTOS FLEURY,  
CPF: 007.252.961-00,  
REQUERIMENTO Nº 24863**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS RICARDO SANTOS FLEURY, CPF: 007.252.961-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 41 QUADRA 12 LOTE 03 CAS NR 3 A PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73813864, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 41 QUADRA 12 LOTE 03 CAS NR 3 A PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73813864, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.841, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.319,27 ( oito mil trezentos e dezenove reais e vinte e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE  
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015**

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 16 de Dezembro de 2015 as 14h00min, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, presencial, objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta. Na forma da Lei 8.666/93 e disposições fixadas neste Edital. Informações na Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Licitação. Telefone: 62- 3421.1369.

E-mail: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br.

Alvorada do Norte - GO 30 de Novembro de 2015.

Gildesson L. de Sousa  
Presidente da CPL**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERMINIA MARQUES DE SOUSA,  
CPF: 306.139.731-00 E AILTON FREITAS SANTOS,  
CPF: 236.256.782-68,  
REQUERIMENTO Nº 24772**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HERMINIA MARQUES DE SOUSA, CPF: 306.139.731-00 e AILTON FREITAS SANTOS, CPF: 236.256.782-68, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q Q 9 LT A NR 12 AV CENTRAL FORMOSA FORMOSA GO 73813290, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q Q 9 LT A NR 12 AV CENTRAL FORMOSA FORMOSA GO 73813290, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.345, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.629,40 ( quinze mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON ALVES DAS NEVES,  
CPF: 210.981.901-49,  
REQUERIMENTO Nº 25027**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILSON ALVES DAS NEVES, CPF: 210.981.901-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 08 NR QD 26 LT 04 JD TRIANGULO FORMOSA GO 73808288, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 08 NR QD 26 LT 04 JD TRIANGULO FORMOSA GO 73808288, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 44.659, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 28.204,20 ( vinte e oito mil duzentos e quatro reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**GRÁFICA GAZETA**  
Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDIVEL**

Comandas, Nota Branca  
Blocos em Geral!

**Aproveite nossas  
ofertas para fazer  
seus impressos**

Ótimos  
Preços!

**TEMOS MÁQUINA ROTATIVA  
PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS  
E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!**

Alta qualidade  
gráfica!

Atendemos  
toda Região!

Preços  
Especiais  
para tiragens  
Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1509 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AVANILDO CARIOLANO COSTA, CPF: 708.134.771-15 E ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 020.101.751-23, REQUERIMENTO Nº 25032**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AVANILDO CARIOLANO COSTA, CPF: 708.134.771-15 e ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 020.101.751-23, devedor fiduciante do imóvel alienado, RUA CEL PEDRO BORBA NR 8 QD 59 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807680, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA CEL PEDRO BORBA NR 8 QD 59 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807680, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 11.361, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 57.507,50 ( cinquenta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA DE SOUSA LOPES, CPF: 022.634.171-25, REQUERIMENTO Nº 25131**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA DE SOUSA LOPES, CPF: 022.634.171-25, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 24 QUADRA 41 LT 01 A 03 NR 1 PQ VL VERDE FORMOSINHA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 24 QUADRA 41 LT 01 A 03 NR 1 PQ VL VERDE FORMOSINHA FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.969, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.367,01 ( seis mil trezentos e sessenta e sete reais e um centavo ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLON RODRIGUES DE JESUS, CPF: 012.849.571-52, REQUERIMENTO Nº 25088**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARLON RODRIGUES DE JESUS, CPF: 012.849.571-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-15, DA QUADRA 15, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-15, DA QUADRA 15, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.827 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.255,50 ( doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA PAIXAO SPINDOLA DE SOUSA, CPF: 479.706.181-20, REQUERIMENTO Nº 25104**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA PAIXAO SPINDOLA DE SOUSA, CPF: 479.706.181-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, R VISCONDE DE PORTO SEGURO NR 22 CENTRO FORMOSA GO 73801010, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R VISCONDE DE PORTO SEGURO NR 22 CENTRO FORMOSA GO 73801010 OU RUA S NOME QD 14 LT 22 NR24 PT 22 E 24 ST BELA VISTA FORMOSA GO 73808775, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.359, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 61.764,90 ( sessenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADEMILSON SILVA DOS ANJOS, CPF: 823.097.525-68, REQUERIMENTO Nº 25152**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADEMILSON SILVA DOS ANJOS, CPF: 823.097.525-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, DA QUADRA 61, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.169,00 ( onze mil e cento e sessenta e nove reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO EVERTON BEZERRA LIMA, CPF: 027.912.301-90, REQUERIMENTO Nº 25150**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO EVERTON BEZERRA LIMA, CPF: 027.912.301-90, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 4 NR 4 QD 09 LT 4C PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813828, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 4 NR 4 QD 09 LT 4C PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813828 OU ROD BALDICERO FILOMENO NR3486 R. DA ILHA FLORIANOPOLIS SC 88064000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.588, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.617,80 ( vinte e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**ADMINISTRAÇÃO****Inscrições para o Projeto Luzes 2015 vão até a próxima segunda-feira, 07**

O concurso, realizado em parceria com o Grupo Jaime Câmara e a Unimed, vai premiar as melhores iluminações de Natal em três categorias: comercial, residencial coletiva e residencial

unifamiliar, divididas por zonas fiscais de Goiânia. Os vencedores terão isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), relativo ao exercício fiscal de 2016. Os interessados poderão realizar a

inscrição exclusivamente pela internet, no site da prefeitura [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), onde terá um link para o preenchimento dos dados. Podem participar pessoas jurídicas ou físicas, proprietárias

de residências e estabelecimentos comerciais da cidade que estiverem em dia com as obrigações fiscais, exceto os hotéis, centros comerciais, shopping centers, condomínios horizontais e similares.

**GRÁFICA GAZETA**  
Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDÍVEL**

**Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos**

**TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!**

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: [graficagazetaimpressos@gmail.com](mailto:graficagazetaimpressos@gmail.com)

Fone: (62) 3282-7409 ☎ (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1308 qd. 37 lt. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, CPF: 986.124.761-00, REQUERIMENTO Nº 25163**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, CPF: 986.124.761-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 49, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.380 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.744,70 ( dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO ALCIONE DO NASCIMENTO, CPF: 538.384.831-20, REQUERIMENTO Nº 25212**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO ALCIONE DO NASCIMENTO, CPF: 538.384.831-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 DA QUADRA 18, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 DA QUADRA 18, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.516 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.789,60 ( doze mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIAN RAFAELLE DA SILVA MATOS, CPF: 007.006.521-75 E LUIZ FERNANDO GOMES PINTO JUNIOR, CPF: 722.831.221-04, REQUERIMENTO Nº 25183**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIAN RAFAELLE DA SILVA MATOS, CPF: 007.006.521-75 e LUIZ FERNANDO GOMES PINTO JUNIOR, CPF: 722.831.221-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 12 RUA A LTS 2.4 E 6B NR 6 PARTE DOS L SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808820, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 12 RUA A LTS 2.4 E 6B NR 6 PARTE DOS L SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808820, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.090, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 30.671,30 ( trinta mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PIERRE JOSE ANTONIO DOS SANTOS FREITAS, CPF: 992.436.951-34, REQUERIMENTO Nº 25230**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PIERRE JOSE ANTONIO DOS SANTOS FREITAS, CPF: 992.436.951-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-10 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-10 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.461 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.559,30 ( dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO SANTOS DOS ANJOS, CPF: 015.429.861-17, REQUERIMENTO Nº 25196**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO SANTOS DOS ANJOS, CPF: 015.429.861-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16 DA QUADRA 07, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16 DA QUADRA 07, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.439 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.628,80 ( dezenove mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, CPF: 002.664.090-24 E MARLUCE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIR, CPF: 022.451.391-51, REQUERIMENTO Nº 25228**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, CPF: 002.664.090-24 e MARLUCE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIR, CPF: 022.451.391-51, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10A QUADRA 30 NR 13 SETOR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808867, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10A QUADRA 30 NR 13 SETOR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808867, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.833, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.629,05 ( cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**EDUCAÇÃO****Educação divulga calendário de matrículas para 2016**

A partir de hoje, 1º de dezembro, até o próximo dia 22, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) recebe, exclusivamente via internet, no portal da Prefeitura de Goiânia ([www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)), a solicitação de pré-matrículas de alunos novatos para as escolas municipais. As solicitações devem ser confirmadas a partir de quarta-feira, 02, pessoalmente na instituição. Para vagas nos centros

municipais de Educação Infantil (Cmei) da Capital, as famílias devem solicitar, também somente via internet, a partir do dia 21 de dezembro. A SME inicia o ano de 2016, no dia 18 de janeiro, com cerca de 42 mil vagas disponíveis. Para a Educação Infantil, são 13 mil vagas, das quais 3.178 mil são novas vagas e as demais são resultados do estudo de rede, novos convênios e unidades inauguradas pela prefeitura.

**Publicidade Legal,  
no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

**(62) 4101-0226  
editais@portalgazeta.com.br**

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALERIA DA SILVA CANDIDO,  
CPF: 039.006.641-96,  
REQUERIMENTO Nº 25235**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALERIA DA SILVA CANDIDO, CPF: 039.006.641-96, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 14 QUADRA 05 CASA NR 22 SETOR A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808785, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 14 QUADRA 05 CASA NR 22 SETOR A SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808785, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.801, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.848,10 ( três mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LENIRA ELIZABETE DE JESUS RAMOS, CPF: 332.741.298-79,  
REQUERIMENTO Nº 25396**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LENIRA ELIZABETE DE JESUS RAMOS, CPF: 332.741.298-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CON REC.PALMEIRAS III Q5 CS NR 11 MOD.A LT14 RECREI MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72885440, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CON REC.PALMEIRAS III Q5 CS NR 11 MOD.A LT14 RECREI MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72885440, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.797 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.051,59 ( três mil cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIKELINE MACIEL PINTO,  
CPF: 048.001.081-10,  
REQUERIMENTO Nº 25250**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MIKELINE MACIEL PINTO, CPF: 048.001.081-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04 DO RESIDENCIAL MALIBU II, DO LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04 DO RESIDENCIAL MALIBU II, DO LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.601 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.516,68 ( quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS GOMES ALVES,  
CPF: 701.966.481-49,  
REQUERIMENTO Nº 25410**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS GOMES ALVES, CPF: 701.966.481-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12, QD 12 LT 15-A NR LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12, QD 12 LT 15-A NR LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 52.513, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.305,10 ( dez mil trezentos e cinco reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIANE ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 045.433.011-10 E IVANILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 004.389.881-59,  
REQUERIMENTO Nº 25269**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIANE ETIENE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 045.433.011-10 e IVANILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 004.389.881-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.657 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.565,00 ( quinze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVINA BARBOSA DE SATELIS,  
CPF: 380.923.011-15,  
REQUERIMENTO Nº 25406**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVINA BARBOSA DE SATELIS, CPF: 380.923.011-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.794 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.403,70 ( dez mil quatrocentos e três reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**FESTAS****Coral Vozes em Canto inicia apresentações natalinas**

O Coral Vozes em Canto, composto por cerca de 340 alunos da rede municipal de Educação de Goiânia, apresenta a primeira Cantata de Natal deste ano nesta terça-feira, 1º de dezembro, às 18h30,

na praça de alimentação do Shopping Passeio das Águas. No total, serão dez apresentações, conforme prevê o cronograma, em diversos locais da cidade. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação e

Esporte (SME), o projeto Coral Vozes em Canto objetiva ampliar a formação dos educandos ao possibilitar o acesso à audição e à prática do canto de coral. Ao todo, nove instituições integram o coral. Cada apresenta-

ção conta com uma média de 150 vozes, que entoam canções de compositores como Franz Gruber, M. Leontovich e, da atualidade, como Andy Beck. O repertório apresenta músicas em latim, libras e flauta doce.

**Publicidade Legal,  
no Gazeta é Legal**

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIMAR MARQUES LOPES, CPF: 013.701.581-06 E PEDRITA ALVES DE LIMA, CPF: 018.027.701-43, REQUERIMENTO Nº 25420**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIMAR MARQUES LOPES, CPF: 013.701.581-06 e PEDRITA ALVES DE LIMA, CPF: 018.027.701-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 6A-16 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 6A-16 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.448,36 (nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUCIVAL BENTO ARAUJO, CPF: 838.683.051-49 E ANTONIA PEDRO LINHARES, CPF: 645.505.591-87, REQUERIMENTO Nº 25539**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EUCIVAL BENTO ARAUJO, CPF: 838.683.051-49 e ANTONIA PEDRO LINHARES, CPF: 645.505.591-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29, DA QUADRA 06 NO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29, DA QUADRA 06 NO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.536 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.803,25 (quatro mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO DE FARIA SODRE, CPF: 017.656.131-59, REQUERIMENTO Nº 25580**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ANTONIO DE FARIA SODRE, CPF: 017.656.131-59, devedor fiduciante do imóvel alienado, R SANTA LUZIA NR 18 QUADRA 145 ST NORDESTE FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R SANTA LUZIA NR 18 QUADRA 145 ST NORDESTE FORMOSA GO 73800000 OU RUA SANTA LUZIA NR100 A ST NORDESTE FORMOSA GO 73807400, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.865, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.219,00 (quatorze mil e duzentos e dezenove reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO MARQUES DE ARAUJO NETO, CPF: 045.893.141-18 E PABLO MARQUES DE ARAUJO CASTRO, CPF: 045.879.711-11, REQUERIMENTO Nº 25750**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO MARQUES DE ARAUJO NETO, CPF: 045.893.141-18 e PABLO MARQUES DE ARAUJO CASTRO, CPF: 045.879.711-11, devedor fiduciante do imóvel alienado, S CH EUNICE QD 01 LOTE NR 27 CH SOSSEGO FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança S CH EUNICE QD 01 LOTE NR 27 CH SOSSEGO FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 46.019, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.432,45 (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIVINO JOSE TORRES, CPF: 016.380.261-06 E VILMARA ARTEMES RICARTE TORRES, CPF: 020.662.291-05, REQUERIMENTO Nº 25639**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIVINO JOSE TORRES, CPF: 016.380.261-06 e VILMARA ARTEMES RICARTE TORRES, CPF: 020.662.291-05, devedor fiduciante do imóvel alienado, RUA 11 QD 69 LOTE 12C CASA NR 12 QD69 LT12C FORMOSA FORMOSA GO 73813852, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 11 QD 69 LOTE 12C CASA NR 12 QD69 LT12C FORMOSA FORMOSA GO 73813852, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.846, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 38.754,40 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GELSOMANO VIEIRA DE SOUSA, CPF: 010.115.691-08, REQUERIMENTO Nº 25689**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GELSOMANO VIEIRA DE SOUSA, CPF: 010.115.691-08, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV C NR 30 QD 15 28/30 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73808815, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV C NR 30 QD 15 28/30 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73808815, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.348, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.820,63 (três mil oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

## DIREITO DO CONSUMIDOR Procon Goiânia divulga lista das dez empresas mais reclamadas de novembro

Entre as dez empresas mais reclamadas de novembro no Procon Goiânia, sete são do setor de telecomunicações, dois são bancos e uma é empresa de eletroeletrônico

e fotografia. Segundo o superintendente do órgão de defesa do consumidor, Rodrigo Melo, as operadoras de telefonia fixa/móvel, e TV's por assinatura continuam entre

as primeiras colocações, sem grande variação. No ranking deste mês, o que mais chamou a atenção da equipe do órgão foi o fato do Fujioka integrar a lista com a questão da

venda casada. "Temos recebido muitas reclamações de consumidores que vão até esta empresa e, ao adquirirem um produto, recebem de brinde uma fotografia.

IMPERDÍVEL

**GRÁFICA GAZETA**

Seus impressos na velocidade que precisa!

**Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos**

**TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!**

email: graficagazetaimpressos@gmail.com  
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1308 qd. 37 Lt. 03 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Preços Especiais para tiragem Maior!!

## TRABALHADOR DOMÉSTICO

## Terminou nesta segunda prazo prorrogado para pagamento do eSocial

Termina amanhã (30) o prazo para recolhimento do Documento de Arrecadação do eSocial (DAE), o regime unificado de pagamento de tributos, contribuições, FGTS e demais encargos devidos pelo empregador doméstico.

Inicialmente, o vencimento da arrecadação seria no começo do mês, em 6 de novembro, mas problemas na emissão da guia de recolhimento, no site do eSocial, levaram o governo federal a adiar a data.

Os contribuintes que conseguiram emitir a guia com vencimento em 6 de novembro, mas não fizeram o pagamento no prazo inicial, devem gerar outro

documento, no Portal do eSocial, com a nova data.

Desde a implantação do programa, foram cadastrados mais de 1,25 milhão de trabalhadores domésticos para mais de 1,18 milhão de empregadores – alguns empregadores contratam mais de um empregado. De acordo com a Receita Federal, até o momento, mais de 600 mil Documentos de Arrecadação do eSocial foram gerados.

Em caso de dúvidas sobre o cadastramento e geração do DAE, o empregador doméstico poderá consultar o Manual do eSocial para o Empregador Doméstico.

## Passo a passo para cadastrar o empregado doméstico:

- 1) Verifique se o CPF e o NIS estão aptos para ser utilizados no sistema antes de fazer o cadastro dos trabalhadores
- 2) Após a verificação, acesse o módulo do Empregador Doméstico do eSocial para fazer o cadastro. O empregador pode acessar a opção para o primeiro acesso. Se já tiver feito o cadastro, acesse o campo que pede o código de acesso. O código de acesso deve ser utilizado pelo usuário que não tem certificado digital. Serão solicitadas as seguintes informações: CPF, data de nascimento e o número dos recibos de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física dos últimos dois anos. Caso o empregador não tenha feito declaração do IR no último ano, deverá informar CPF, data de nascimento e título de eleitor para o sistema gerar o código de acesso
- 3) Após ser aceito, aparecerá a tela do Empregador Doméstico. Preencha os dados solicitados
- 4) Se a operação ocorrer sem problemas, será exibido um símbolo verde na parte superior da tela. Se a operação não for bem sucedida, será exibido um símbolo vermelho
- 5) É obrigatório preencher os campos com asterisco vermelho.
- 6) No momento do cadastro, o sistema já vai apresentar CPF e nome completo do empregador. Clicar no botão Salvar após inserir todos os dados. O empregador pode alterar os dados cadastrais ao clicar no botão Alterar, localizado na parte inferior direita da tela Dados do Empregador
- 7) Para cadastrar o trabalhador, clique na aba Trabalhador e depois na opção Gestão do Trabalhador. Serão exigidos o número do CPF, a data de nascimento, o país de nascimento, o número do NIS (NIT/PIS/Pasep/SUS), raça/cor e escolaridade. Após preencher os campos, clique no botão Cadastrar/Admitir. O campo Data de admissão deverá ser preenchido com a mesma data de assinatura na carteira de trabalho. Os campos Grupo e Categoria do Trabalhador já são preenchidos automaticamente e não permitem alterações.
- 8) Na tela jornada de trabalho, o empregador poderá escolher três opções. Para fazer consulta ou alteração de dados cadastrais e contratuais do trabalhador, vá à aba Trabalhador e depois à Gestão do Trabalhador
- 9) O eSocial fornece ainda modelos de documentos como contrato de trabalho; folha de ponto; recibo de vale-transporte; acordos de prorrogação de jornada, de compensação de jornada e para acompanhamento em viagem; aviso prévio e acordo de redução do intervalo para repouso e alimentação.

FONTE: MANUAL eSOCIAL



## TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GISELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 038.119.091-93, REQUERIMENTO Nº 25839

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GISELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 038.119.091-93, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 03 QD 46 LT NR 7 PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 03 QD 46 LT NR 7 PQ LAGO DE FOR FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.752, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.771,56 (nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

## TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA VIEIRA DE CARVALHO, CPF: 020.239.101-96, REQUERIMENTO Nº 25857

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA VIEIRA DE CARVALHO, CPF: 020.239.101-96, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12 QD 71 NR 11 CASA PQ LAGO FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12 QD 71 NR 11 CASA PQ LAGO FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.894, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.976,36 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

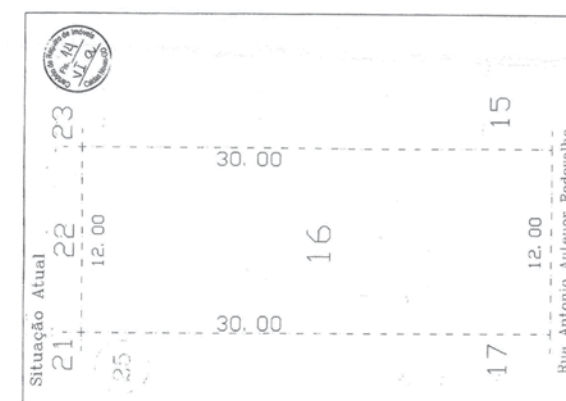
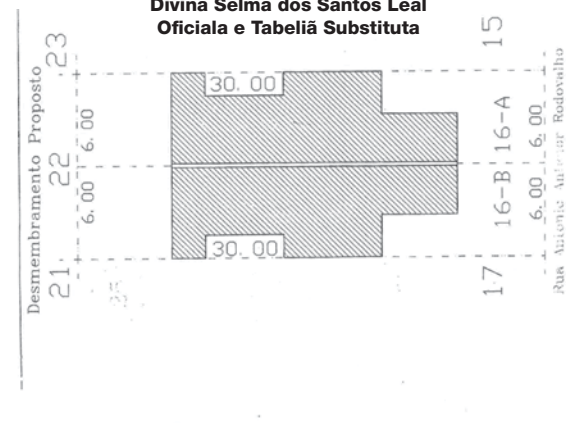
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **HEBER CROSARA**, brasileiro, divorciado, construtor civil, CI nº 1728456 2ª via DGPC/GO, CPF nº 463.664.901-04, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "**Um lote de terras para construção urbana de nº 16, da quadra nº 25, sito à Rua Antônio Antenor Rodovalho, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua Antônio Antenor Rodovalho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15", da matrícula nº. **33.349** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESMEMBRAMENTO passará a denominar-se "**LOTE 16-A, da quadra 25, situado na Rua Antônio Antenor Rodovalho, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Antônio Antenor Rodovalho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 16-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 15; perfazendo área total de **180,00m²**"; e "**LOTE 16-B, da quadra 25, situado na Rua Antônio Antenor Rodovalho, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Antônio Antenor Rodovalho; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote 17; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote 16-A; perfazendo área total de **180,00m²**", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.193/2015 expedido em Caldas Novas - Goiás, 28 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Caldas Novas, 10 de novembro de 2015.

Divina Selma dos Santos Leal  
Oficial e Tabeliã Substituta



## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

## PETIT GATEAU TOP 10

## INGREDIENTES

1 e 1/4 xícara de manteiga  
3/4 xícara de açúcar  
3/4 xícara de trigo  
250 g de chocolate meio amargo  
5 gemas  
5 ovos inteiros

## MODO DE PREPARO

Misture em um tigela as gemas, os ovos e o açúcar. Aos poucos vá adicionando o trigo para não fazer pelotas de trigo.

Em uma panela derreta o chocolate com a manteiga. Junte o chocolate derretido na tigela com a primeira mistura.

A massa deve ficar molinha.

Unte as forminhas de petit gateau com manteiga e polvilhe com trigo.

Distribua a mistura nas forminhas.

Preaqueça o forno de 10 a 15 minutos.



Coloque no forno em potência alta, por 7 minutos. Atenção, tem que ficar firme por fora, o meio fica mole, por isso tem que deixar no máximo 8 minutos no forno, apenas. Sirva com sorvete e bom apetite!

## TEIXEIRA MENDES CONTA



Um homem chega a casa muito tarde com o cabelo todo despenteado e a cara cheia de batom e pó-de-arroz.

A mulher com ar de zangada pergunta-lhe:

“O que andaste a fazer?”  
Ao que o homem responde: “Não vais acreditar, mas andei à porrada com um palhaço!”

## Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM MENOR PREÇO NAS PUBLICAÇÕES DE:

-  Avisos Leilões
-  Balanços
-  Convocações
-  Comunicados Judiciais
-  Editais Judiciais
-  Editais Praça
-  Editais de Licitações
-  Intimações

Ao fazer sua escolha  
consulte um  
de nossos consultores.

**Gazeta** (62) 4101-0226

[editais@portalgazeta.com.br](mailto:editais@portalgazeta.com.br)

## resumo de novelas

## Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Rodrigo promete a Ana que pensará sobre perder Ciça. Ciça lamenta ter perdido a amizade de Uodson. Luan desabafa com Uodson. Henrique sugere que gostaria de ficar sozinho com Camila. Pedro insiste para sair com Luciana. Rodrigo e Krica prendem Roger.

Jorge e Ramos implicam um com o outro. Henrique beija Camila.

Jorge aconselha Luan, que sofre com o julgamento das pessoas. Bia se incomoda com a forma como Rafaela a trata. Jéssica e Uodson se aproximam e Nanda comemora. Ciça sofre um assalto.

## Além do Tempo

■ Felipe revela a Melissa que está apaixonado por outra mulher e a esposa deduz que se trata de Livia. Melissa diz a Alex que Felipe os abandonará. Felipe explica sua situação para Alex e conforta o filho. Zilda desabafa com Vitória. Livia decide convencer Emília a permitir que Alberto venha para o Brasil.

Solange engana Dorotéia. Melissa ameaça Felipe. Bianca e Felícia mudam o visual de Salomé. Carola conversa com Pedro sobre Livia. Vitória encomenda uma missa em nome de sua filha, que acredita que esteja morta. Bernardo encontra uma foto de sua possível mãe biológica. Pedro surpreende Livia.

## Totalmente Demais

■ Débora diz a Cassandra que a agressão de Eliza ao Comendador foi amplamente divulgada. Rafael comenta com Lu que Sofia foi um grande amor. Fabinho fica surpreso ao ver Germano e Lili se beijando.

Jonatas consola Eliza. Rosângela conta para Jonatas que Florisval se mudou para Curicica. Cassandra tenta queimar a foto que Hugo guarda de Carolina, mas Débora impede. Cassandra rasga a foto.

## Cúmplices de um Resgate

■ Marina separa roupas e produtos de higiene para Isabela. Regina a surpreende e a babá diz que está preparando suas coisas para ter um conforto maior quando voltar ao galpão. Priscila reclama com Geraldo que Isabela tem mais oportunidades

com ela e pede para cantar uma música com Joaquim. Raul vai a gravadora buscar Manuela para almoçar com seus amigos. Sandro os segue. Rebeca pergunta para Otávio sobre o término dele com Safira. Ele responde que foi ela que terminou

## A Regra do Jogo

■ Tóia agradece Romero por salvá-la de Zé Maria. Juliano chega a Paraty e Noé avisa a Zé Maria. Tóia e Romero conseguem uma carona para voltar ao Rio de Janeiro. Nora confessa a Nelita que está interessada em Régis. Belisa agradece o carinho de Nonato, que se emociona. Indira prevê que Domingas conhecerá um homem. Ninfa e Alisson levam MC

Limão para desmascarar Andressa. Adisabeba expulsa Andressa de sua boate, mas a cantora avisa que está grávida de Merlô. Claudine consola Feliciano. Juliano confronta Zé Maria. Para se salvar, Romero pede que Atena lhe entregue as cópias dos documentos que incriminam a facção. Romero insite que Atena entregue os documentos contra a facção.

**JUNTE 20 SELOS + R\$26,50  
E TROQUE POR  
UMA FRITADEIRA COM 5 PEÇAS**



**LEVE MAIS  
SABOR  
PARA A SUA  
COZINHA**



**O Expresso**  
BRINDES PROMOCIONAIS

1º SELO 23/11



**REGULAMENTO PROMOÇÃO**

1. A promoção JUNTE & TROQUE promovida pela Empresa O Expresso Brinde Promocional, inscrita no CNPJ sob o nº 23.531.302/0001-92. A promoção é válida nas regiões de circulação e distribuição das impressas participantes, em todo o Estado de Goiás, no período entre o dia 23/11/2015 e 18/12/2015, compreendendo 20 (vinte) selos, sendo 01 (um) por edição. 2. Para participar, todas as pessoas interessadas deverão: (I) Juntar os 20 (vinte) selos da promoção, conforme numeração no cartão de 1 a 20, sequencial; (II) Colar os selos no cartão; (III) Levar o cartão completo em um dos pontos de venda; e (IV) pagar a importância de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos). Cumprindo todos esses itens, o participante terá direito a receber 1 (uma) fritadeira com 5 peças; 3. A presente promoção cessará em 01 (uma) fritadeira com 5 peças, sujeito a disponibilidade no momento da troca; 4. Os pagamentos poderão ser realizados em todos os pontos de venda cadastrados. O pagamento poderá ser realizado somente em dinheiro ou cartão de crédito; 5. Os selos numerados de 1 a 20 estarão impressos no topo das edições do impresso, diariamente, entre o período de 23/11/2015 a 18/12/2015; 6. Os selos devem ser colados no cartão com cola; 7. Selos grampeados ou colados com fita adesiva não serão aceitos para os fins desta promoção; 8. As cartelas serão publicadas nas impressas participantes entre os dias 23/11/2015 a 30/11/2015; 9. Não terá validade o cartão que não preencher as condições básicas da promoção; 10. Cada impresso terá 01 (um) selo impresso e numerado; 11. Os participantes poderão realizar a troca, juntamente com o pagamento do valor referido no item 1 acima, e período para troca será publicado durante a promoção; 12. Ao participar desta promoção, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Empresa O Expresso Jornais e Revistas EIREL - ME a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação da presente promoção, quanto para fins comerciais; 13. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte; 14. O presente regulamento poderá ser alterado ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Empresa responsável e que comprometa a realização da promoção de forma o impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada; 15. A Empresa O Expresso Jornais e Revistas EIREL - ME, reserva-se o direito de alterar o cronograma de venda dos produtos em questão; 16. Fritadeira com 5 peças; 17. Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste regulamento será julgada e decidida de forma soberana e incontestável pela Empresa responsável;

**CRISE?**  
O MARKETING DIGITAL PODE AJUDAR!

Quer saber como o marketing digital pode ajudá-lo?

Acesse  
[bit.ly/ajuda-crise](http://bit.ly/ajuda-crise)



Vamos conversar!

62 . 3095-3020  
62 . 8293-5460 [publidex.com.br](http://publidex.com.br)  
64 . 9290-1500

websites . links patrocinados . social media . e-commerce

**PUBLIDEX**  
MARKETING DE PERFORMANCE

**Gazeta**

Publicidade Legal,  
no Gazeta é Legal

DE SEGUNDA A SEGUNDA  
O MELHOR LOCAL

(62) 4101-0226 - (62) 8169-8019 (62) 9821-6332  
e-mail: [editais@portalgazeta.com.br](mailto:editais@portalgazeta.com.br)